



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 811

Referenda a Provisão
CEPE nº 005/95.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 005, de 02 de agosto de 1995, que constituiu uma Comissão Especial composta pelos Professores Marcene Jamilson Freitas Souza e Roberto Elias, para, sob a presidência do primeiro, analisar e deliberar sobre os requerimentos de matrícula com excesso de créditos, que forem enviados ao CEPE, referente à matrícula do segundo semestre letivo de 1995.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício